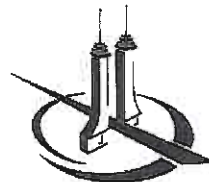




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n.º **109**/2018/GAPRE

Uruguaiana, 10 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.
Ver. Irani Coelho Fernandes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

CMU 006/2018/LEI 21/08/2018 11:54

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios n.ºs **090/2018, 092/2018, 093/2018, 094/2018, 095/2018, 096/2018, 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018, 107/2018, 108/2018, 109/2018, 110/2018, 111/2018, 112/2018, 113/2018, 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 120/2018, 121/2018, 122/2018, 123/2018, 124/2018, 125/2018, 126/2018, 127/2018, 128/2018, 129/2018, 130/2018**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo. **DUPLICADO**

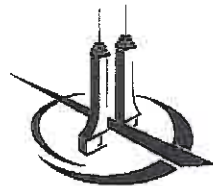
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 120/2018

Uruguaiana, 10 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 089/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor **Vereador Vilson Brites** encaminhar comunicação interna, 208/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – **SEMIUR** (documento em anexo), informando que o serviço já foi realizado.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

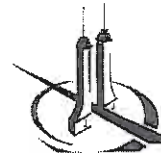
Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

WDC 44



1-580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
-SEMIUR-



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 208/2018/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

DATA:
25/07/2018

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento do Ofício n.º. 089/2018/DLEG, datado de 05 de abril do corrente ano, em anexo, o qual solicita colocação de tampa na “boca de lobo” na confluência da Rua Andradás com 14 de julho, sendo o serviço já executado.

Atenciosamente,

FREDERICO PELLEGRINI
SECRETÁRIO

689
09.04.18 OF.61.1

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.gov.br

Ofício nº 089/2018/DLEG

Uruguaiana, 05 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **colocação de tampa nas bocas de lobo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 044/2018 do vereador **Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0188/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a colocação de tampa nas “bocas de lobo” no cruzamento da rua Andradas com a 14 de Julho.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista o perigo que representam as bocas de lobo abertas para as pessoas que ali trafegam, tanto para os pedestres como para os motorizados, bem como o entupimento na rede de esgoto.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CÓPIA

